Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 74

Disponibilização: 19/04/2023 Publicação: 19/04/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Procuradoria Geral do Estado - PGE

RONDÓNIA

Portaria nº 153 de 23 de março de 2023

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que positivou o princípio da eficiência como um dos pilares da Administração Pública,

CONSIDERANDO o art. 12, inciso VII, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), que dispõe sobre a elaboração de plano anual de contratações,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir padrões de excelência e transparência aos atos de gestão dos processos internos de trabalho,

CONSIDERANDO o contínuo aprimoramento dos processos de compras no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia,

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia),

RESOLVE:

- Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2023, relativo à aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, conforme Anexo Único desta Portaria.
- §1º. Fica dispensada a aprovação específica nos processos de aquisição e contratação constantes no PAC, devendo ser observadas ainda todos os dispositivos legais pertinentes.
- §2º. As aquisições não constantes no Plano deverão ser motivadas pela unidade requisitante e aprovadas pelo Secretário-Geral, antes da aprovação do Procurador Geral do Estado.
- Art. 2°. Fica estabelecida a **meta mínima de execução do quantitativo de itens em 80%** (oitenta por cento), devendo a Secretaria-Geral, por meio de unidade designada, realizar o monitoramento, revisão e redimensionamento, visando adequar o PAC ao orçamento aprovado para o exercício 2023.
 - Art. 3°. O Controle Interno avaliará o cumprimento das metas e execução previstas no PAC.
- Art. 4º. As disposições, a íntegra do PAC e demais instrumentos relativos ao seu cumprimento deverão ser disponibilizados, de forma transparente, no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado.
 - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

Link para acesso ao Plano Anual de Contratações 2023 da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia: PAC 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE**, **Procurador(a) Geral do Estado**, em 18/04/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1° e 2°, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0036845882** e o código CRC **3119DE71**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0020.083609/2022-91

SEI nº 0036845882